



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013, às 09:45 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos, e ainda as empresas: 1. **CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, 2. **MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** e 3. **JOSE LL NOGUEIRA ME**. Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1010.01/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DOS CEMITERIOS SÃO MIGUEL NA SEDE E SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE GERERÁU, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**, Processo nº 0810.01/2013, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 1. **CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, valor global de R\$ 141.210,54 (Cento e quarenta e um mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro reais); 2. **MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, valor global de R\$ 142.211,58 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos); e 3. **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, valor global de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais). A vencedora foi a empresa **CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
**MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO**  
Presidente da CPL

  
**CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Fernando de Sousa Cardoso  
Licitante

  
**JOSÉ CLODOMAR DE LIMA**  
Membro da CPL

  
**MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
João Batista de Vasconcelos Pereira  
Licitante

  
**CICERO FERNANDES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Mario Paes Cavalcante  
Licitante



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos**, e ainda as empresas: **1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **2. MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **3. JOSE LL NOGUEIRA ME**, **4. ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1010.01/2013, Processo nº 0810.01/2013, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DOS CEMITERIOS SÃO MIGUEL NA SEDE E SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE GERERAÚ, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação constatou-se que a empresa **JOSE LL NOGUEIRA ME** está inabilitada por não apresentar a Adimplência e o Atestado de visita técnica, conforme itens 3.3.3.2. e 3.3.3.3. e as demais empresas foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

*Maria Leonéz Miranda de Azevedo*  
**MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO**  
Presidente da CPL

*Fernando de Sousa Cardoso*  
**CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Fernando de Sousa Cardoso  
Licitante

*José Clodomar de Lima*  
**JOSÉ CLODOMAR DE LIMA**  
Membro da CPL

*João Batista de Vasconcelos Pereira*  
**MONTENATO LOCAÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
João Batista de Vasconcelos Pereira  
Licitante

*Cicero Fernandes dos Santos*  
**CICERO FERNANDES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

*Jose Luciano Lopes Nogueira*  
**JOSE LL NOGUEIRA ME**  
Jose Luciano Lopes Nogueira.  
Licitante

*Mario Paes Cavalcante*  
**ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Mario Paes Cavalcante  
Licitante